



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER**

REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2025  
(Da Sra. Erika Kokay)

Apresentação: 20/10/2025 14:42:04.257 - CMULHER

REQ n.90/2025

Requer a realização de audiência pública para debater o histórico e a gravidade das denúncias de assédio moral no âmbito do DETRAN/DF, com destaque para os impactos sobre as servidoras mulheres.

Senhora Presidenta,

Nos termos dos Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o histórico e a gravidade das denúncias de assédio moral no âmbito do DETRAN/DF. Para tanto, requeremos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

1. Representante do Núcleo de Direitos Humanos do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT);
2. Representante do Núcleo de Mulheres do MPDFT;
3. Representante do DETRAN/DF;
4. Sra. Ana Magnólia Bezerra Mendes - Professora Titular da Universidade de Brasília, atualmente Pesquisadora Colaboradora no Departamento de Psicologia Social e do Trabalho;
5. Dr. José Eymard Loguercio – Advogado Especialista em Direitos Humanos do Trabalho;
6. Representante do Sindicato dos Servidores do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (SINDETRAN-DF);
7. Representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF;
8. Representante da Defensoria Pública.

**Justificativa**



\* C D 2 2 5 4 6 5 3 3 4 0 9 0 0 \*



O assédio moral no ambiente de trabalho é uma prática que viola de maneira frontal os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da legalidade, da moralidade e da eficiência administrativa. No âmbito da administração pública, tais condutas assumem maior gravidade, pois além de comprometerem a saúde e a integridade física e psicológica dos (as) trabalhadores (as), impactam diretamente a qualidade do serviço prestado à sociedade.

Recentemente, chegaram ao conhecimento deste mandato graves denúncias de assédio moral coletivo no Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, especificamente na Procuradoria Jurídica do órgão. Relatos apontam que servidores (as) têm sido submetidos (as) a práticas reiteradas de constrangimento, intimidação, sobrecarga de tarefas, perseguições e desqualificação profissional. Há ainda registros de adoecimento psicológico, afastamentos médicos, uso de medicação psiquiátrica e até evasão de servidores e estagiários, em decorrência do ambiente hostil instaurado.

Embora o assédio moral afete de forma generalizada os (as) servidores (as), é importante destacar que as mulheres têm sido as principais vítimas dessas práticas. Estudos e relatos apontam que a desigualdade de gênero nas relações de poder e a naturalização de comportamentos discriminatórios tornam as trabalhadoras mais vulneráveis ao assédio e à violência institucional. Assim, o debate sobre o tema, nesta Comissão, é essencial para dar visibilidade a essa dimensão de gênero e buscar medidas concretas de prevenção e enfrentamento.

Diante da gravidade do quadro, faz-se imprescindível a realização de audiência pública nesta Casa Legislativa, a fim de debater o histórico e a gravidade das denúncias de assédio moral no âmbito do DETRAN/DF.

Diante do exposto, solicito a apreciação e aprovação deste requerimento por esta Comissão.

Sala das Comissões, de de 2025.

Deputada Federal **ERIKA KOKAY - PT/DF**



\* C D 2 5 4 6 5 3 4 0 0 9 0 0 \*